

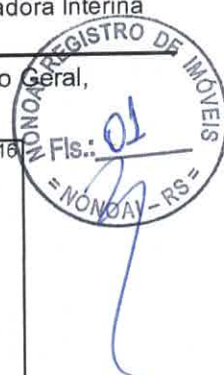


CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
 Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 29 de setembro de 2008

FLS.:	MATRÍCULA
001	11.837

Ind. Real

Matrícula nr.11.837, Protocolo nr. 50.187.

Data: 29/09/2008. Imóvel: APARTAMENTO Nº 03: localizado na cobertura do prédio, de frente para a Avenida Pinheiro, confrontando ao Sul, com o limite, com parte do mesmo lote; ao Norte, com o hall de entrada residencial e escadas e o apartamento nr. 04, com a **área de 124,1925m²**; área privativa real de **124,1925m²** e a fração ideal do terreno de **0,135053 ou 13,5053%**, situado na Avenida Pinheiro, da cidade de Trindade do Sul-RS, "sem garagem". **O prédio** acha-se assentado sobre a **parte de uma fração de terras urbanas, da quadra letra "C"** do loteamento de Trindade do Sul-RS, com a **área superficial de 592,30m²**, que confronta; Ao **NORTE**, limita-se com parte do mesmo lote, por uma linha de 20,00 metros; **ao SUL**, limita-se com a intersecção da Avenida Pinheiro e RS-324; a **LESTE**, limita-se com a Avenida Pinheiro, por uma linha de 59,23 metros; e a **OESTE**, limita-se com a RS-324, por uma linha de 62,51 metros. Situa-se a fração de terras urbanas, da quadra letra "C", no **quarteirão**, formado pelas ruas Taquara, Avenida Pinheiro e RS-324, lado par, **mais precisamente na esquina**, formada pelas Av. Pinheiro e RS-324. **PROPRIETÁRIO: Pedro Volmir Betti**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. **Cleci Ana Betti**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, portador do CIC nr. 326 525 260-49, residentes e domiciliados em Rodeio Bonito- RS. **REGISTRO ANTERIOR: Matr. 10.066, fls.001, Livro 2**, deste Ofício. Dou fé. Oficial:

R\$ 9,80

Jacira Maria Sodré

AV:01:11.837, Protocolo nr. 50.187.

Data: 29/09/2008. Certifico que o condomínio do imóvel objeto da presente matrícula, reger-se-á pela **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, registrada sob nr. **14819, fls. 001, do Livro 3, Auxiliar.** Dou fé. Oficial:

R\$17,50

Jacira Maria Sodré

AV.2/Mat. 11.837: de 10 de agosto de 2016.

PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento da parte interessada, com firma reconhecida aos 09/08/2016, faço constar que **PEDRO VALMIR BETTI** contraiu matrimônio com **CLECI ANA FIORI**, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada aos 11/07/1996, sob o nº 5.692, fls.01, do Livro 3-AUX, Seberi/RS, e o termo do casamento nº 1705, fl.170, do Livro

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS
 Marindia V. Calzza
 Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 10 de agosto de 2016.

FLS.:	MATRÍCULA
01v	11.837

B-03, realizado em 15/02/1986, pelo Ofício Civil de Rodeio Bonito/RS, passando ela a assinar-se CLECI ANA BETTI. Dou fé.

PROCOLO - Nº64046, folha 149, Livro nº 1-S, deste Ofício, aos 09/08/2016.

Emolumentos: Processamento de retificação (12030): R\$68,00 (0381.04.1600001.00456 = R\$1,05)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.03123 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodr )

R-3/Mat. 11.837, de 10 de agosto de 2016.

T TULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: PEDRO VOLMIR BETTI, comerciante, portador da CI RG nº 3012394064, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 326.525.260-49 e sua esposa **CLECI ANA BETTI**, comerciante, portadora da CI RG nº 9016315476, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 820.428.450-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunh o Universal de Bens, na vig ncia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Bento Gonalves, nº 112, na cidade de Rodeio Bonito- RS, representados na escritura por seu **procurador LUCIANO ANTONIO GATTI**, brasileiro, condutor socorrista, inscrito no CPF nº964.593.360-91, residente em Trindade do Sul/RS.

ADQUIRENTE: VACENI SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CNH nº 0283682659, do DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 361.944.330-00, residente e domiciliada na rua Porto Alegre, nº 392-E, ap.702, na cidade de Chapec /SC..

FORMA DO T TULO: Escritura P blica de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabeli  Jandira Scherer, aos 18/07/2016, sob o nº 6.801/2016, fls.19/20, do Livro nº 43.

IM VEL: Apartamento nº03, localizado na cobertura do pr dio, com  rea privativa real de 124,1925m2, com as demais caracter sticas constantes da presente matr cula. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo que para fins de imposto de transmiss o **versou sobre R\$90.000,00** (noventa mil reais). **GUIA DO ITBI:** Quitada em data de 11/07/2016, sob o nº 119/2016 - **N  Cadastro Municipal: 925-8**. As demais negativas constam da Escritura P blica.

DOI: Emitida nesta data. Dou f .

PROCOLO - Nº64046, folha 149, Livro nº 1-S, deste Of cio, aos 09/08/2016.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$484,00 (0381.07.1300010.01101 = R\$11,80)

Processamento eletr nico de dados: R\$4,10 (0381.01.1600004.03124 = R\$0,45)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodr )

R-4/11.837, de 09 de outubro de 2019.

T TULO - COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: VACENI SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da CI RG nº 4864358, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 361.944.330-00, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, nº 392E, ap 702, Bairro centro, no munic pio de Chapec - SC, representada no ato da assinatura do contrato pelo procurador **CARLOS ALBERTO SANTIN**, brasileiro, casado, comerci rio, inscrito no CPF

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Pr xima P gina

Of cio do Registro de
Im veis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 11 de outubro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
02	11.837

489.050.460-53 residente e domiciliado nesta cidade de Nonoai/RS,
ADQUIRENTE: JOELSOM KERBER ME., com sede na Rua Cabriúva, nº 22 na cidade de Trindade do Sul- RS, inscrita no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, representada no ato da assinatura do contrato por seu titular **JOELSOM KERBER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS
FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em garantia, folhas 01/21, **com caráter de Escritura Pública**, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, **emitido em Porto Alegre/RS, aos 23/09/2019**, assinado pelas partes e testemunhas.
ÁREA - **Apartamento nº 03, localizado na cobertura do prédio, com área privativa real de 124,1925 m²**, com as demais características constantes da presente matrícula. **VALOR DA VENDA** - R\$140.000,00, sendo que para fins de imposto de transmissão versou sobre o mesmo. **GUIA DO ITBI nº 167/2019, quitada em 07/10/2019. Nº do cadastro municipal do bem:** 925-8. DOI: Emitida nesta data. Dou fé.
PROTOCOLO - Nº68701, folha 120, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 09/10/2019.
 Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$697,80 (0381.07.1300010.02233 = R\$36,60)
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1900003.04963 = R\$1,40)
 Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

R-5/Mat. 11.837, de 11 de outubro de 2019.

TÍTULO - Alienação Fiduciária em Garantia.

DEVEDOR: JOELSOM KERBER ME., acima qualificado

CREDORES FIDUCIÁRIA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.808.907/0001-20, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 9ª andar, bairro Jardim Lindoia, na cidade de Porto Alegre-RS, com alteração e consolidação contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 3496029, no Contrato representada por sua procuradora COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 89.468.565/0001-01, assinado por seu representante Luciano Marcio Rocha.

FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com efeitos de Escritura Pública com utilização de recursos oriundos de grupo de consórcio e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da propriedade Fiduciária em garantia, folhas 01/21, **com caráter de Escritura Pública**, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, **emitido em Porto Alegre/RS, aos 23/09/2019**, assinado pelas partes e testemunhas.

Destinação dos Recursos - Os recursos, objeto do referente contrato, destinam-se a compra e venda de imóvel, sendo: a) VALOR DA CARTA DE CRÉDITO A SER LIBERADO R\$ 78.169,72; b) RECURSOS PRÓPRIOS R\$ 61.830,28; c) TOTAL DO PREÇO DA COMPRA E VENDA R\$ 140.000,00. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 304.600,00.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Nonoai, 11 de outubro de 2019.

FLS.:	MATRÍCULA
02v	11.837

DADOS DO CONSÓRCIO - Carta de Crédito.

A) Grupo **70015**; B) Cota **175**; C) Data da contemplação: 17/09/2018; D) Prazo do grupo: 047 meses; E) Valor da Carta de Crédito na data da contemplação: R\$ 99.661,11; F) Valor da Carta de Crédito em 20/09/2019: **RS 78.428,01**.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO REMANESCENTE: 034 meses.

CONFISSÃO DA DÍVIDA - A) Valor devido: R\$ 67.705,72; B) Percentual que falta amortizar: 55,8282% do saldo devedor; C) Valor já pago: R\$ 52.618,49; D) Nº de parcelas vincendas: 034; E) Valor da parcela: R\$ 1.991,46; F) Dia de vencimento da prestação mensal: 10; G) Vencimento da última parcela: 10/07/2022.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: O imóvel de propriedade do DEVEDOR FIDUCIANTE, objeto do **R.04, da presente matrícula, com a área de 124,1925m²**.

Condições: Obrigam-se as partes, pelas demais cláusulas e condições do Contrato ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº68701, folha 120, Livro nº 1-T, deste Ofício, aos 09/10/2019.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$436,00 (0381.07.1300010.02234 = R\$36,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0381.01.1900003.04964 = R\$1,40)

Registradora: _____ (Jacira Maria Sodré)

AV-6/Mat.11.837, de 01 de novembro de 2022.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 235-A da Lei 6015/73 (Lei dos Registros Públicos), bem como de conformidade com o artigo 3º, do Provimento 89/2019 do CNJ, para constar que o presente imóvel possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: **09759.2.0011837-40**. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº74225, folha 116, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 31/10/2022.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: Nihil (0381.04.2100004.08295 = Nihil)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

AV.7/Mat. 11.837: de 01 de novembro de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado em 17/08/2022, pela Administradora de Consórcios Sicredi LTDA, através de seu procurador, Tiago Meleiro, fica **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do **R-05**, desta matrícula, em virtude da autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado nesta Serventia, **ficando liberado o presente imóvel**.

PROTOCOLO - Nº74225, folha 116, Livro nº 1-U, deste Ofício, aos 31/10/2022.

Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$228,30 (0381.07.1300010.03802 = R\$48,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0381.01.2200007.02841 = R\$1,80)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.001183-46

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
03	11.837

R-8/Mat.11.837, de 12 de março de 2024.

TÍTULO - Dação em Pagamento.

TRANSMITENTES: JOELSOM KERBER ME., com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, neste ato representado por JOELSOM KERBER, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 9070932216, expedida pelo SSP/PC/RS, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS, e LUCIMARA DA SILVA KERBER ME., com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.986.330/0001-17, neste ato representada por LUCIMARA DA SILVA KERBER, brasileira, professora, casada, portadora da CI RG nº 7090499174, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 000.223.620-61, residente e domiciliada na cidade de Trindade do Sul/RS.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01 com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por sua **Diretora de Operações** Catiane Longhi Menin, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.225.680-78, residente e domiciliada na Rua Luis Fornari nº 1956, bairro Universitário em Sarandi/RS, e **por seu Diretor Executivo** Marcos Roberto Dorigon, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 995.275.700-00, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado nº 600-E, apto 403, centro de Chapecó/SC.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões. **IMÓVEL:** Apartamento nº 03, localizado na cobertura do prédio, com área privativa real de 124,1925m². **VALOR:** R\$350.000,00, sendo o mesmo para fins fiscais, versou sobre o mesmo valor, conforme **GUIA DE ITBI nº 001/2024**, quitada aos 02/01/2024. **Nº do Cadastro Municipal:** 925-8, conforme certidão negativa da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Relatório de pesquisa de indisponibilidade de bens com resultado negativo, conforme consulta aqui arquivada.

CONDICÕES - As das escritura. **DOI:** Emitida nesta data. Dou fé.

PROTOCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$1.536,20 (0381.09.2100004.00544 = R\$90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09508 = R\$2,00)

Registradora Interina: _____ (Marindia Vieira Calzza)

R-9/Mat. 11.837: de 13 de março de 2024.

TÍTULO: Confissão de Dívida.

CREDORES: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG, inscrita no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01 com sede na Avenida Expedicionário, nº 1195, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representada por sua **Diretora de Operações** Catiane Longhi Menin, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 006.225.680-78, residente e domiciliada na Rua Luis

Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS - Marindia V. Calzza - Registradora Interina

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
Marindia Vieira Calzza - Registradora Interina

Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837-16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
03v	11.837

Fornari nº 1956, bairro Universitário em Sarandi/RS, e por seu Diretor Executivo Marcos Roberto Dorigon, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 995.275.700-00, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado nº 600-E, apto 403, centro de Chapecó/SC.

DEVEDORES: **JOELSOM KERBER ME.**, com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.097.674/0001-96, neste ato representado por JOELSOM KERBER, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 9070932216, expedida pelo SSP/PC/RS, inscrito no CPF 903.713.210-34, residente e domiciliado na cidade de Trindade do Sul/RS, e **LUCIMARA DA SILVA KERBER ME.**, com sede na Avenida Pinheiros nº 701, centro, na cidade de Trindade do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 28.986.330/0001-17, neste ato representada por LUCIMARA DA SILVA KERBER, brasileira, professora, casada, portadora da CI RG nº 7090499174, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 000.223.620-61, residente e domiciliada na cidade de Trindade do Sul/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões.

DA CONFISSÃO DA DÍVIDA: Os devedores confessam a dívida a credora no valor de **R\$ 528.267,62**, da referida Escritura Pública, parágrafo Primeiro, Segunda e Terceiro e no Quarto Parágrafo: acordam as partes que o saldo remanescente das operações de crédito dos parágrafos citados anteriormente, além daquelas não incluídas na presente dação em pagamento seguiram o seu curso e cronograma de pagamento normal e original conforme ajustado no instrumento de crédito, permanecendo hígido o débito na sua forma original, ou então serão objeto de renegociação a ser ajustada e formalizada diretamente entre as partes, caso chegado a um consenso. **CONDICÕES:** As demais cláusulas e condições constam na escritura, da qual fica uma via arquivada digitalmente neste Ofício.

PROTOCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$2.208,20 (0381.09.2100004.00545 = R\$90,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09539 = R\$2,00)

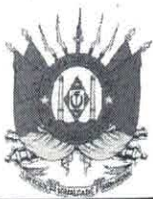
Registradora Interina:  (Marindia Vieira Calzza)

AV-10/Mat. 11.837: de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA DE DIREITO DE RETROVENDA: Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, Com Confissão de Dívida e Direito de Retrovenda, lavrada no Tabelionato de Trindade do Sul/RS, pela Tabelião 1º Substituta Legal Beatriz Albuquerque e Souza Leite, aos 29/02/2024, sob o nº 8.209/2024, fls. 105/109, do Livro nº 61 de Transmissões, o DEVEDOR/DADOR e o CREDOR, em comum acordo com o DEVEDOR/DADOR ou TERCEIRO POR ELE INDICADO, poderá recomprar o imóvel descrito na Cláusula Terceira no Prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura da Escritura, mediante o pagamento do valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), devidamente corrigido pelo índice CDI (Certificado de Depósito Interbancário), reembolsado as despesas do comprador, inclusive as que, durante o período de resgate, se efetuaram com sua autorização

Continua na Próxima Página

Ofício do Registro de
Imóveis - Nonoai/RS
Marindia V. Calzza
Registradora Interina



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Comarca de Nonoai
Registro de Imóveis de Nonoai
 Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



Continuação da Página Anterior

CNM: 097592.2.0011837/16



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NONOAI - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nonoai, 13 de março de 2024.

FLS.:	MATRÍCULA
04	11.837

escrita, ou para a realização de benfeitorias necessárias, nos termos previstos no Art.505 do Código Civil brasileiro. Dou fé.

PROCOLO - Nº76892, folha 10v, Livro nº 1-V, deste Ofício, aos 29/02/2024.

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$49,40 (0381.04.2300002.08593 = R\$4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09543 = R\$2,00)

Registradora Interina: _____ (Maríndia Vieira Calzza)

Ofício do Registro de
 Imóveis - Nonoai/RS
 Maríndia V. Calzza
 Registradora Interina

Certifico ainda que foi protocolada neste Ofício sob nº: 76892, em 29/02/2024, ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO de SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MS Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 13 de março de 2024.

Total: R\$78,80
 Certidão 7 páginas: R\$48,80 (0381.04.2300002.08595 = R\$4,90)
 Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0381.02.2300005.05012 = R\$4,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0381.01.2300007.09546 = R\$2,00)

Ass: _____
Maríndia Vieira Calzza - Registradora Interina



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 097592 53 2024 00003950 19



EM BRANCO

